



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

Necessidade de estruturar espaços adequados de leitura nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, de modo a favorecer o acesso cotidiano dos estudantes a livros e materiais literários, contribuindo para a organização do ambiente pedagógico, o estímulo ao hábito da leitura e o fortalecimento das práticas de alfabetização.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar espaços adequados de leitura nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, com a finalidade de ampliar o acesso cotidiano dos estudantes a livros e materiais literários. A medida busca apoiar a organização do ambiente pedagógico, incentivar o hábito da leitura, fortalecer as práticas de alfabetização e contribuir para a formação de leitores desde os anos iniciais da escolarização.

A leitura constitui prática essencial ao desenvolvimento da aprendizagem, pois está diretamente relacionada à ampliação do vocabulário, à compreensão de textos, à oralidade, à escrita, à criatividade, à autonomia dos estudantes e ao desempenho nas diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, a presença de livros em sala de aula, organizados de maneira acessível, visível e adequada, favorece o contato espontâneo e frequente dos estudantes com materiais literários, permitindo que a leitura seja incorporada à rotina escolar de forma mais natural, contínua e significativa.

A estruturação de espaços de leitura em sala de aula configura medida pedagógica relevante, especialmente por aproximar o estudante do livro e facilitar a mediação do professor em atividades como leitura compartilhada, contação de histórias, interpretação, produção textual e desenvolvimento da linguagem. Para que esses espaços cumpram sua finalidade, é necessário que os materiais estejam devidamente acondicionados, organizados e disponíveis para uso, evitando improvisações que possam dificultar o acesso, comprometer a conservação dos livros ou limitar sua utilização nas práticas pedagógicas.

A ausência de estrutura apropriada para organização dos materiais de leitura pode reduzir o uso efetivo dos recursos disponíveis, uma vez que livros armazenados de forma inadequada ou em locais de difícil visualização e acesso tendem a ser menos utilizados no cotidiano escolar. Dessa forma, a contratação visa atender a uma necessidade concreta de organização física dos espaços de leitura, permitindo que os materiais literários estejam ao alcance dos estudantes e sejam incorporados de maneira mais frequente às atividades desenvolvidas em sala de aula.

A necessidade da contratação também se relaciona ao dever da Administração Pública de assegurar condições adequadas ao funcionamento das unidades escolares e ao desenvolvimento das atividades educacionais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, entre os objetivos do Ensino Fundamental, o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Assim, a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

criação de ambientes que favoreçam o acesso cotidiano à leitura encontra amparo nas finalidades da educação básica e nas ações voltadas à melhoria da aprendizagem.

Além disso, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, prevê a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, reforçando a importância de estratégias, recursos e ambientes que apoiem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. A organização de espaços de leitura em sala de aula, portanto, constitui ação de apoio às práticas de alfabetização, letramento e formação integral dos estudantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, por possibilitar melhores condições de organização e uso dos materiais de leitura em sala de aula, fortalecer as ações pedagógicas de incentivo à leitura e contribuir para o desenvolvimento das competências de alfabetização e letramento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

### **3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 Prazo de entrega:**

4.1.1 O prazo para entrega dos itens deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

#### **4.2 Local de entrega:**

4.2.1 O fornecimento das estantes móveis deverá ser realizado durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no Almoarifado localizado na Rua Xanxerê, nº 239-E, Bairro Líder, Chapecó/SC, no horário de recebimento das 8h às 12h ou das 13h às 16h30.

4.2.2 Para fins de entrega, a Contratada deverá realizar agendamento prévio por meio do e-mail: [almoxarifado@edu.chapeco.sc.gov.br](mailto:almoxarifado@edu.chapeco.sc.gov.br).

4.2.3 Em nenhuma hipótese os produtos serão recebidos fora do horário de atendimento indicado.

#### **4.3 Da Subcontratação**

4.3.1 Será permitida a subcontratação para a entrega dos produtos, devendo contudo, a CONTRATADA se responsabilizar pela integralidade dos produtos durante a carga, transporte e descarga dos mesmos, substituindo aos seus custos, os que apresentarem danos ou avarias, mesmo que de pequena monta.

#### **4.4 Da Solicitação da Amostra**

4.4.1 Será exigida da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de amostra da estante móvel ofertada, para fins de análise e verificação de conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.4.2 A amostra deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da Administração, na Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, situada na Rua Jonas Rauen, nº 53-E, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-000, ou em outro endereço do mesmo município, informado no momento da solicitação

4.4.3 Em caso de aprovação da amostra, esta será considerada como parte do quantitativo efetivamente entregue pela contratada.

4.4.4 Em caso de reprovação da amostra, a licitante deverá providenciar sua retirada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da Administração.

**4.5 Especificações do Serviço/objeto**

| Item | Produto  |
|------|--|
| 01   | Estante móvel destinada à organização, acondicionamento e disponibilização de livros e materiais de leitura em ambiente escolar, adequada à estruturação de espaços denominados "Cantinho da Leitura", conforme especificações técnicas mínimas descritas neste ETP. |

4.5.1 Para garantir a qualidade dos produtos ofertados, foram levantadas características técnicas consideradas relevantes ao atendimento da necessidade da Administração, observando a finalidade pedagógica do mobiliário, o uso contínuo em ambiente escolar e a necessidade de segurança, resistência, durabilidade, mobilidade e fácil higienização, sendo elas:

4.5.1.1 A estante deverá ser estruturada em resina plástica injetada por placas, com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência. As laterais deverão ser bipartidas, as prateleiras repartidas e o mobiliário deverá ser modulado com placas injetadas em resina ABS de alto impacto.

4.5.1.2 As placas deverão possuir reforço duplo em toda a borda, sem recortes, sem quinas vivas e com cantos arredondados, apresentando perfeito encaixe entre as partes, sem vãos, buracos ou rebarbas. As placas deverão ser fixadas sem parafusos aparentes na parte externa.

4.5.1.3 O mobiliário deverá possuir placas modulares de aproximadamente 600 mm x 400 mm, e fundo na parte superior composto por 02 placas de aproximadamente 600 mm x 500 mm.

4.5.1.4: Toda a fixação deverá ser estruturada em junta de ferro tubular de aproximadamente 20 mm x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, contendo furação dupla para perfeito encaixe das placas.

4.5.1.5 A estante deverá possuir puxador de aço na parte superior, 03 prateleiras repartidas em polipropileno e laterais em resina ABS injetada, com perfeito encaixe, medindo aproximadamente 1.200 mm x 400 mm.

4.5.1.6 A base dos pés deverá ser composta por tubos de aproximadamente 20 mm x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, equipada com rodízios de poliuretano, garantindo mobilidade ao mobiliário.

4.5.1.7 A estante deverá possuir distância mínima de 100 mm entre a primeira prateleira e o piso, permitindo melhor higienização do ambiente escolar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.5.1.8 O mobiliário deverá possuir dimensões aproximadas de 400 mm x 1.200 mm x 1.300 mm, considerando comprimento x largura x altura, admitida tolerância aproximada de 10% nas medidas.

4.5.1.9 A estrutura deverá ser unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a pré-tratamento por fosfatização à base de zinco, compreendendo lavagem, decapagem e fosfatização.

4.5.1.10 As partes metálicas deverão receber pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, garantindo resistência, durabilidade e acabamento adequado ao uso escolar.

4.5.1.11 A estante deverá conter personalização com medidas mínimas de 30 cm x 15 cm, localizada na parte superior frontal das 02 placas de fundo de 600 mm x 500 mm, confeccionada em material adesivo autocolante, contendo a expressão "Cantinho da Leitura".

4.5.1.12 O produto deverá apresentar acabamento uniforme, estrutura estável, materiais resistentes e ausência de elementos que possam comprometer a segurança dos usuários, especialmente considerando o uso em ambiente escolar por estudantes.

#### **4.6 Obrigações da Contratada**

4.6.1 A Contratada deverá fornecer as estantes móveis em conformidade com as especificações técnicas constantes neste ETP e no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, resistência, segurança, acabamento e funcionalidade exigidos para uso em ambiente escolar.

4.6.2 A Contratada será responsável pela entrega dos produtos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, devidamente acondicionados, sem avarias, defeitos, rebarbas, partes soltas, danos estruturais ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.

4.6.3 Caberá à Contratada substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, danos, vícios aparentes, inconformidade com a amostra aprovada ou divergência em relação às especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional ao Município.

4.6.4 A Contratada deverá apresentar, quando solicitada, os documentos técnicos, declarações, laudos, fichas técnicas, garantias e demais comprovações necessárias à verificação da conformidade do objeto.

4.6.7 A Contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **4.7 Obrigações da Contratante**

4.7.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas estabelecidas no ETP, no Termo de Referência e demais documentos do processo.

4.7.2 Realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, observando as condições de qualidade, acabamento, funcionalidade e segurança exigidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.7.3 Comunicar formalmente à Contratada eventuais irregularidades identificadas nos produtos entregues, solicitando a adoção das providências cabíveis.

4.7.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório, após o regular recebimento do objeto e observada a legislação aplicável.

#### **4.8 Matriz de Risco**

4.8.1 A matriz de riscos da presente contratação, contendo a identificação dos principais eventos que podem impactar a execução do objeto, bem como as respectivas responsabilidades e medidas de mitigação, encontra-se detalhada a seguir

| <b>Risco</b>  | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Responsável</b> | <b>Medidas Preventivas</b>   | <b>Medidas corretivas</b>  |
|---|----------------------|----------------|--------------------|--|--|
| Atraso na entrega das estantes móveis                           | Média                | Alto           | Contratada         | Estabelecimento de prazo de entrega no edital e acompanhamento da execução pela fiscalização | Notificação formal, aplicação de penalidades e exigência de regularização imediata |
| Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas | Média                | Alto           | Contratada         | Exigência de amostra, ficha técnica e laudos técnicos  | Recusa do recebimento e substituição integral dos itens                            |
| Entrega de produtos com avarias ou defeitos                     | Média                | Médio          | Contratada         | Exigência de acondicionamento adequado e conferência no recebimento                          | Substituição dos produtos danificados sem ônus ao Município                        |
| Não apresentação dos laudos e documentos técnicos exigidos      | Baixa                | Alto           | Licitante          | Previsão expressa das exigências no edital   | Inabilitação ou desclassificação da proposta                                       |
| Baixa durabilidade do mobiliário                                | Baixa                | Alto           | Contratada         | Exigência de garantia mínima, laudos de resistência e análise da amostra                     | Acionamento da garantia e substituição dos itens                                   |
| Defeitos que comprometam a segurança dos estudantes             | Baixa                | Alto           | Contratada         | Exigência de acabamento seguro, sem quinas vivas ou rebarbas                                 | Retirada imediata e substituição do produto  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**4.8.2** Os riscos identificados são inerentes à natureza do objeto e foram devidamente considerados na estruturação da contratação, estando mitigados por meio das exigências técnicas e operacionais estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. As medidas preventivas e de contingência definidas conferem segurança à execução do objeto, assegurando a continuidade dos serviços e a minimização de eventuais impactos.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada considerando a necessidade de estruturação de espaços de leitura nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, visando ampliar o acesso dos estudantes aos livros e materiais literários e proporcionar melhores condições de organização e utilização dos acervos pedagógicos disponíveis nas unidades escolares.

A definição do quantitativo buscou atender à demanda da Rede Municipal de Ensino para implantação e organização dos espaços denominados “Cantinho da Leitura”, especialmente nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, etapa em que o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e alfabetização exige maior contato dos estudantes com materiais literários e práticas permanentes de incentivo à leitura.

Para definição da quantidade estimada, foram utilizados os relatórios de salas de aula disponibilizados pela plataforma Seduc Digital, por meio dos quais foi possível identificar o quantitativo de turmas de 1º e 2º anos existentes na Rede Municipal de Ensino. Além disso, foi considerado o quantitativo adicional destinado ao atendimento de possível expansão da rede e à criação de novas turmas durante o período de vigência da contratação, buscando garantir maior eficiência administrativa e continuidade das ações pedagógicas relacionadas ao incentivo à leitura.

Dessa forma, estima-se a aquisição de 480 (quatrocentas e oitenta) estantes móveis para o Cantinho da Leitura. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor, observando as especificações técnicas mínimas estabelecidas para o objeto e considerando critérios de economicidade, vantajosidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Além disso, em levantamento de mercado, verificou-se que diversos órgãos públicos e redes municipais de ensino vêm adotando soluções semelhantes voltadas à estruturação de espaços denominados “Cantinho da Leitura”, mediante aquisição de estantes, prateleiras e mobiliários pedagógicos destinados à organização e disponibilização de livros em ambiente escolar, evidenciando a viabilidade e adequação da solução pretendida pela Administração.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$1.866.518,40 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

## **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

### **6.1 Levantamento de Mercado**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.1.1 O levantamento de mercado foi elaborado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de estruturação de espaços de leitura nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, visando à organização, acondicionamento e disponibilização de livros e materiais literários em ambiente escolar.

6.1.2 A análise considerou critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança, durabilidade, mobilidade, flexibilidade de uso, facilidade de higienização, adequação pedagógica e viabilidade operacional para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6.1.3 Verificou-se que o mercado dispõe de diferentes soluções para organização de livros e materiais de leitura em salas de aula, tais como armários convencionais, prateleiras ou estantes fixas, carrinhos organizadores convencionais e estantes móveis específicas para estruturação dos espaços.

6.1.4 Também se observou que órgãos públicos e redes municipais de ensino vêm adotando soluções semelhantes voltadas à estruturação de espaços de leitura, mediante aquisição de estantes, prateleiras e mobiliários pedagógicos destinados à organização e disponibilização de livros em ambiente escolar.

## **6.2 Comparativo das Soluções**

6.2.1 A partir do levantamento realizado, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Administração:

### **Alternativa I – Utilização de armários convencionais para armazenamento de livros**

A utilização de armários convencionais permite acomodar os materiais em ambiente fechado. Contudo, essa solução dificulta a visualização e o acesso direto dos estudantes aos livros, reduzindo o estímulo ao uso cotidiano dos materiais literários e limitando a funcionalidade pedagógica do espaço de leitura.

### **Alternativa II – Instalação de prateleiras ou estantes fixas nas salas de aula**

As prateleiras ou estantes fixas possibilitam a exposição dos livros, porém apresentam menor flexibilidade para reorganização dos ambientes escolares. Além disso, demandam instalação permanente e intervenções físicas nas unidades escolares, podendo dificultar futuras adaptações dos espaços conforme as necessidades pedagógicas.

### **Alternativa III – Utilização de carrinhos organizadores convencionais**

Os carrinhos organizadores convencionais apresentam mobilidade, mas muitos modelos possuem capacidade reduzida de armazenamento, menor estabilidade estrutural e características menos adequadas ao uso contínuo em ambiente escolar, especialmente considerando o manuseio frequente pelos estudantes dos anos iniciais.

### **Alternativa IV – Aquisição de estantes móveis**

A aquisição de estantes móveis permite a acomodação, exposição e disponibilização adequada dos livros e materiais literários em sala de aula. Essa solução proporciona maior acessibilidade dos estudantes aos materiais de leitura, melhor organização e visualização dos livros, mobilidade, flexibilidade para reorganização dos ambientes escolares, segurança, estabilidade, resistência, facilidade de higienização e adequação às práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao incentivo à leitura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.2.2 Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a aquisição de estantes móveis específicas para estruturação dos espaços “Cantinho da Leitura” apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade da Administração, por reunir melhor relação entre funcionalidade, mobilidade, organização dos materiais literários, segurança, adequação pedagógica e eficiência no uso dos ambientes escolares.

### **6.3 Renovação dos Quantitativos em Caso de Prorrogação da Ata**

6.3.1 Considerando a natureza do objeto deste estudo, é essencial garantir a continuidade do atendimento das demandas relacionadas à estruturação de espaços de leitura nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, acompanhando a ampliação das ações pedagógicas voltadas ao incentivo à leitura, à alfabetização e à organização dos ambientes escolares.

6.3.2 As estantes móveis destinadas aos espaços denominados “Cantinho da Leitura” constituem elementos importantes para a organização, acondicionamento e disponibilização de livros e materiais literários em sala de aula, sendo sua ampliação necessária em razão da criação de novas turmas, reorganização de espaços pedagógicos, substituição de mobiliários danificados e expansão da rede municipal de ensino.

6.3.3 Nesse contexto, a possibilidade de renovação dos quantitativos originalmente registrados em eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços representa medida vantajosa e eficiente para a Administração. Embora o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 discipline expressamente a prorrogação da vigência das atas, a renovação dos quantitativos decorre da própria lógica do instituto, pois assegura a continuidade do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, preservando as condições inicialmente pactuadas e garantindo economicidade, eficiência e celeridade na gestão contratual.

6.3.4 O Consórcio Público CINCATARINA, conforme previsto em seu regulamento interno (Resolução nº 186/2022, art. 19, §1º), adota a prática de renovação integral dos quantitativos em caso de prorrogação da ata, sem acúmulo de saldos, entendimento alinhado à interpretação doutrinária e jurisprudencial acerca da matéria, desde que devidamente demonstrada a necessidade administrativa e a vantajosidade da medida.

6.3.5 O Prejulgado nº 2526 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina também consolida entendimento no sentido de que, além da prorrogação da vigência da ata, é admissível a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que observados requisitos como previsão expressa no edital, inclusão no Plano Anual de Contratações, análise técnica fundamentada, realização de nova pesquisa de preços, manifestação formal de concordância do fornecedor e formalização mediante termo aditivo dentro do prazo de vigência.

6.3.6 Ressalta-se que a renovação dos quantitativos não configura acréscimo contratual, mas continuidade lógica da relação pactuada, sendo reconhecida pelos órgãos de controle como medida compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade administrativa, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.3.7 Conclui-se, portanto, que a possibilidade de renovação dos quantitativos em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços para aquisição de estantes móveis destinadas aos espaços “Cantinho da Leitura” mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade das ações educacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o atendimento regular das demandas da Rede Municipal de Ensino sem prejuízo à legalidade, à transparência e à vantajosidade da contratação.

### **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de estantes móveis destinadas à estruturação de espaços denominados “Cantinho da Leitura” nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, especialmente como apoio às práticas pedagógicas voltadas ao incentivo à leitura, à alfabetização e à formação de leitores.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliário adequado à organização, acondicionamento e disponibilização de livros e materiais literários em ambiente escolar, permitindo que os estudantes tenham acesso cotidiano, facilitado e visual aos materiais de leitura. A solução busca contribuir para a organização dos espaços pedagógicos, tornando os livros mais acessíveis e integrados à rotina das salas de aula.

As estantes móveis deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência, observando requisitos de resistência, durabilidade, mobilidade, estabilidade, segurança, acabamento adequado, facilidade de higienização e compatibilidade com o uso contínuo em ambiente escolar.

A solução também compreende a entrega dos produtos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, bem como a apresentação de amostra, quando solicitada, e a substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, pois possibilita a implantação e organização dos espaços de leitura nas unidades escolares, favorecendo o acesso dos estudantes aos livros, o uso pedagógico dos materiais literários e o fortalecimento das ações educacionais voltadas à leitura e à alfabetização.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)**

Dada a natureza do objeto, a contratação será licitada em **item único**, considerando que se trata de fornecimento de bem padronizado, com especificações uniformes. Essa forma de contratação favorece a gestão e a fiscalização contratual, sem prejuízo à competitividade e à obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de organização e disponibilização dos livros e materiais literários nas salas de aula das Escolas Básicas Municipais, contribuindo para a estruturação de espaços de leitura mais adequados, organizados e acessíveis aos estudantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

A contratação busca favorecer o uso mais frequente dos materiais literários no cotidiano escolar, ampliando o acesso dos estudantes aos livros e fortalecendo as práticas pedagógicas relacionadas à leitura, alfabetização e letramento, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Também se pretende proporcionar melhor aproveitamento dos recursos pedagógicos já disponíveis na Rede Municipal de Ensino, evitando armazenamento inadequado dos livros e facilitando sua conservação, organização e utilização nas atividades desenvolvidas em sala de aula.

Além disso, a utilização de estantes móveis possibilitará maior flexibilidade na organização dos ambientes escolares, permitindo adequações conforme as necessidades pedagógicas das unidades de ensino e contribuindo para melhoria da funcionalidade dos espaços utilizados pelos estudantes e professores.

A contratação também busca proporcionar maior padronização dos espaços destinados ao “Cantinho da Leitura”, promovendo ambientes mais organizados, seguros e adequados ao desenvolvimento das ações educacionais voltadas ao incentivo à leitura e à formação de leitores.

**10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

Em razão da natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências complementares antes da contratação, considerando que a aquisição das estantes móveis mostra-se suficiente para atendimento da necessidade identificada neste ETP.

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta contratação mostrou-se suficiente e resolutiva para atendimento da necessidade identificada pela Administração.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não apresenta potencial de impacto ambiental significativo, considerando que se trata de aquisição de mobiliário escolar.

Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade, priorizando produtos resistentes, duráveis e de fácil higienização, a fim de ampliar a vida útil do mobiliário e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma adequada, evitando danos, desperdícios e excesso de embalagens, bem como providenciar a destinação ambientalmente correta de eventuais resíduos gerados no fornecimento, quando aplicável.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Chapecó/SC, 10 de junho de 2026.

---

Lidiane De Col  
Setor de compras – SEDUC